123.615.422-34, residentes e domiciliados na Avenida Paraná nº 100, bairro Novo Horizonte, cidade de Marabá, necessária ao Programa Habitacional de Moradia Popular, de conformidade com as dimensões, limites e confrontações mencionadas em planta croquis e memorial descritivo, a saber:
I – Imóvel urbano, Lote Especial medindo 138.400,00m²(cento e trinta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), envolvendo um perímetro de 1.608,00m, destacada e/ou desmembrada de maior porção, dentro dos seguintes limites, confrontações e coordenadas geográficas: limita-se ao Norte com quem de direito ; Ao Sul com área sob o domínio da Madeireira Marabá e do Sr. Nogueira; A Leste com área sob o domínio de João Luis Avancini e J.J Avancini; A Oeste com quem de direito.
II – Memorial descritivo: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N10000,000m e E 5000,000m. Prosseguindo com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 554,000metros, até o vértice B de coordenadas N 10000,000m e E5554,000m; 180°00'00" e 240,000metros, até o Vértice C de coordenadas N 9760,000m e E 5544,000m; 270°00'00" e 10,000metros, até o vértice D de coordenadas N9760,000m e E 5544,000m; 180º00'00" e 10,000 metros, até o vértice E de coordenadas N 9750,000m e E 5544,000m; 270°00'00" e 544,000 metros, até o vértice F de coordenadas N9750,000m e E 5000,000m; 0°00'00" e 250,000 metros, até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se referenciadas ao Meridiano Central nº -51°00'00" WGr. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano topográfico local.
**Art. 2º -** A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 e seus §§ do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais legislações subsequentes.
**Art. 3º** – Fica a Procuradoria Geral do Município, encarregada de promover as medidas necessárias, na esfera administrativa ou judicial, para a consecução do ato expropriatório previsto no artigo 1º deste Decreto.
**Art. 4º –** A avaliação, o levantamento topográfico da área e os demais atos consentâneos à efetivação da vontade ora declarada ficam a cargo da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá-SDU.
**Art. 5º -** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá.
**Art. 6º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 31 de Agosto de 2009.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.**
**Maurino Magalhães de Lima**
Prefeito Municipal de Marabá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 0264/2009 – GP.**
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel denominado Jardim União, localizado no Bairro Cidade Nova, Município de Marabá, Estado do Pará e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com o apoio no artigo 66, inciso X, da Lei Orgânica do Município, artigo 91 e incisos III e V, artigo 123, inciso II, letra "I" da Lei Municipal nº 17.213, de 09 de Outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Marabá; artigo 5º, letras "m" e "p", e o artigo 10, do Decreto-Lei Federal nº 3,365, de 21 de Junho de 1.941, e legislação correlata, e, ainda:
**CONSIDERANDO** a necessidade da implantação de projeto de Infra-Estrutura, Saneamento Básico e Melhorias Habitacionais em prol de famílias de baixa renda, em especial aquelas que residem em área de alto risco e que necessitam de serem remanejadas;
**CONSIDERANDO** a necessidade de abertura de vias públicas e a execução de planos de urbanização, indispensáveis para a implantação do projeto para Melhorias Habitacionais de casas populares;
**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica declarada de utilidade publica, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano – objeto da matrícula 15518 – fls. 001 – do livro 02 – do RGI de Marabá – pertencente a JOSÉ CARLOS AVANCINI, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 503.565-SSP/ PA e CPF nº 095.015.502-06, residente e domiciliado nesta cidade, de conformidade com as dimensões, limites e confrontações mencionadas em planta croquis e memorial descritivo, a saber:
I – Imóvel urbano, medindo 62.400m² (sessenta e dois mil e quatrocentos metros quadrados), envolvendo um perímetro de 1.280 m (um mil duzentos e oitenta metros), destacada e/ou desmembrada de maior porção, dentro dos seguintes limites, confrontações e coordenadas geográficas: o perímetro inicia-se no marco M-01 ao marco M-02, com 120 metros de distância; do marco M-02, rumo ao marco M-03, com 520 metros de distância; do marco M-03, rumo ao marco M-04, com 120 metros de distância, do marco M -04, rumo ao marco M-01 (ponto de partida), com 520 metros de distância, fechando assim o referido perímetro. O imóvel acima descrito limita-se a lateral direita com Manoel de Barros, lateral esquerda com Maria Delfino da Silva, frente com a rua Itacaiúnas e fundos com Cimavam e Maria Delfina.
**Art. 2º** A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 e seus §§ do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais legislações subsequentes.
**Art. 3º –** Fica a Procuradoria Geral do Município, encarregada de promover as medidas necessárias, na esfera administrativa ou judicial, para a consecução do ato expropriatório previsto no artigo 1º deste Decreto.
**Art. 4º –** A avaliação, o levantamento topográfico da área e os demais atos consentâneos à efetivação da vontade ora declarada ficam a cargo da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá-SDU.
**Art. 5º -** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá.
**Art. 6º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 31 de Agosto de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.
**Maurino Magalhães de Lima**
Prefeito Municipal de Marabá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25436**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009 – PMA**
**A Prefeitura Municipal de Alenquer** comunica aos interessados que estará realizando Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº 002/2009, destinada à **Construção de 02 (duas) Escolas Municipais**, 01 (uma) na Zona Urbana, com 08 (oito) salas de aula e anexos, outra na Comunidade de Patoazal, com 02 (duas) salas de aula e anexos. Que ocorrerá às 10h00min horas do dia 21 de setembro de 2009, na sede da Prefeitura. Aquisição de EDITAL e informações no horário comercial, na Praça Eloy Simões, nº 751, Alenquer, ou pelo telefone (093) 3526-1119, ou pelo e-mail: cplpma@bol.com.br.
Alenquer, 03 de setembro de 2009.
**Rubens Athias Coelho**
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25657**
**EXTRATO**
CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **PREGÃO Nº002/2009-**CPL/SEMED: Objeto: Transporte escolar. CTADM Nº035/2009: CONTRATADO: PEREIRA & SOUSA LTDA – TRANSCAJUEIRO (CNPJ:07.926.357/0001-44).
**CTADM Nº036/2009: CONTRATADO**: CÍCERO D. DA SILVA (CPF: 318.261.302-25). **CTADM Nº034/2009: CONTRATADO**: A. MOREIRA DE ALMEIDA – ME – EXP. GAMA (CNPJ: 06.941.202/0001-14). **CTADM Nº033/2009: CONTRATADO**: MARCELO DO S. S DE MELO – ME – EXP. SÃO MARCOS (CNPJ: 08.538.790/0001.75). **CTADM Nº037/2009: CONTRATADO**: LINDOMAR SILVA E SILVA (CPF: 919.809.922-15). **CTADM Nº038/2009: CONTRATADO**: ANTONIO U. DE C. FREIRE (CPF: 101.427.112-68). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR GLOBAL MENSAL:** R$ 92.300,50.
**Ordenador de Despesa**
**Maria H. R. Mesquita.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25658**
**TOMADA DE PREÇOS**
**A Prefeitura Municipal de Capitão Poço,** através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação conforme segue: 1. objeto: reforma e ampliação das Escola Municipais de EF. Barro Branco, São José, Silvio Nascimento, Pacuí Mirim, Boca Nova, Lage Maia e Laura Borges, localizada na zona rural e urbana; 2. data e hora: 21/09/2009 às 8:30h; 3. local: Sala da CPL na Sede da PMCP, Av. Moura Carvalho, s/n, Tatajuba, Capitão Poço. Edital pode ser retirado no mesmo endereço ao valor de R$ 0,50 a folha.
**A Comissão.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25698**
**AVISO DE ADIAMENTO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2009**
**A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BANNACH-PARÁ**, Através da C.P.L, torna publico que ADIARÁ o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas referente a Tomada de Preço Nº 007/2009. OBJETO: Material de Construção. Recebimento: 14:00hs do dia 03/09/2009.
Bannach-Pa, 27/08/2009.
**Athos Célio Oliveira**
Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CANCELAMENTO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2009**
**A PREFEITURA DE BANNACH-PARÁ,** através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará CANCELANDO A tomada de preço 008/2009 Objeto. Horas Maquinas.
Bannach–Pa, 18 de Agosto de 2009.
**Athos Celio Oliveira Souza**
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25748**
Aviso do Pregão presencial nº 028/2009 abertura: 17/09/2009, 10:30 h no prédio da PMM, Trav. Dom Eurico nº 1035, Objeto: Aquisição de gêneros alimentiçios, material esportivo, material didatico, material permanente, utensilios e peças para a Rede Municipal de ensino do municipio de Medicilandia, com recursos do FUNDEB. Valor do edital R$ 100,00 fone: (93) 35311264
**O Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25704**
**AVISO DE LICITAÇÕES**
**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 011/PMFA/2009. **TIPO:** Menor Preço por item**. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Ferramentas, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Transporte do Município de Floresta do Araguaia-PA. Regimento:** Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. **Abertura dos Envelopes:** 08:15m do dia 22 de setembro de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA**
**AVISO DE LICITAÇÕES**
**MODALIDADE: Tomada de Preço nº 012/PMFA/2009. TIPO:** Menor Preço por item. **OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Didáticos e Escritório para serem utilizados pelas Secretarias: Adm. e Finanças, Trabalho e Promoção Social, Educação-Cultura e Desporto e Secretaria Municipal e Saúde do Município de Floresta do Araguaia-PA. Regimento:** Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. **Abertura dos envelopes:** 13h00m do dia 22 de setembro de 2009. **Informações:** Os Editais completos e esclarecimentos poderão ser obtidos das 7h30m à 13h30m de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço da Prefeitura: Av. JK, 1962, Centro, Floresta do Araguaia – PA
Floresta do Araguaia em 02 de setembro de 2009
**Andrei Rodrigo Testa**
Presidente da C.P.L Port.01/2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25606**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PMPM,** comunica a realização da tomada de preço 005. Objeto:Reforma, ampliação, construção de escolas da zona rural e TP 006. Objeto construção de uma praça na zona urbana. Abertura às 09:00h e 14:30h respectivamente do dia 28/09/2009, no Setor de compras, sito Av. 19 de novembro nº 1610, Centro, P de móz – PA. Edital e maiores informações no endereço citado ou pelo telefone 0XX (93)37931251 das 8:00 as 12h.
**Max André Salviano Farias**
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:Pregão Presencial Nº 0007/2009,** abertura 17/09/2009, setor de compras cito Av. 19 de novembro nº 1610, Centro, P de móz – PA. Objeto: Materiais de construção para a PMPM informações e retirada do edital na Av. 19 de novembro, 1610. centro Porto de Moz-PA tel 0XX (93) 37931251 das 8:00 as 12:00h.
**Max André Salviano Farias**
PREGOEIRO